

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;  
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000015703-5;

RESOLVE:

Art. 1° OFICIALIZAR a inclusão do servidor AYRTON PEREIRA SANTOS SAMPAIO, cargo Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n° 5092914, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade parcial, pelo período de 07/11/2022 a 07/11/2024, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 247/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000016210-1;

RESOLVE:

Art. 1° OFICIALIZAR a inclusão da servidora CELENE DA CUNHA SOUSA, cargo Técnico Judiciário, matrícula 05067448, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade parcial, pelo período de 07/11/2022 a 08/11/2023, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 237/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000013199-0;

RESOLVE:

Art. 1° OFICIALIZAR a inclusão do servidor MAXIMIANO BRAGA VIANNA DE OLIVEIRA, cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n° 5097444, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 09/01/2023 a 27/09/2024, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA N° 303, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**